



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



2025-2028

PORTARIA Nº 13.517, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

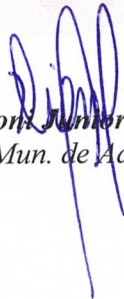
*Concede conversão em pecúnia de Licença
Prêmio por Assiduidade para a servidora
Luciane Pantz de Souza.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONCEDE** conversão em pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade, para a servidora Luciane Pantz de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, correspondente a 30 (trinta) dias, relativo ao período aquisitivo de 03.03.2020 a 02.03.2025, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 10 de outubro de 2025.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Dion Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br